ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2020.

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de NOVEMBRO de 2020 (dois mil e vinte) com início às 14hs (quatorze) horas e 31 (trinta e um) minutos, reuniu-se ordinariamente pela sétima vez do ano em curso, em ambiente virtual (telepresencial), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral da OAB e da Resolução nº 19/2020 do Conselho Federal da OAB, os quais dispõem sobre a condição dos órgãos colegiados da OAB realizarem sessões em ambiente virtual (telepresencial), bem como julgar processos administrativos. Estiveram presentes no ambiente virtual os DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vládia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Fernando Andre Martins Teixeira (Diretor Tesoureiro Ajunto), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas) e Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subseções), os CONSELHEIRO(AS) TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Paulo Franco Rocha de Lima, José Washington Pinheiro Sousa, Christiane do Vale Leitão, Dayane de Castro Carvalho, José Lino Fonteles, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Thiago Morais Almeida Vilar, Fabiano Silva Távora, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Edgar Belchior Ximenes Neto e Amaro Lima da Silva. No início e durante a sessão, foi verificado que alguns Conselheiros e Conselheiras Titulares justificaram ausência, tiveram que sair antes do encerramento e/ou ainda se encontravam licenciado(as) no Conselho. Em razão disso, foram convocado(as), participaram das discussões e das votações o(as) seguintes CONSELHEIRO(AS) SUPLENTES: Luiz Crescêncio Pereira Júnior (substituindo o Conselheiro Titular Antônio Cleto Gomes), José Djalro Dutra Cordeiro (substituindo a Diretora Adjunta de Relações Institucionais Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais), Sônia Maria Cavalcante Melo (substituindo o Conselheiro Titular Marcos Pimentel Viveiros), Vanessa Batista de Oliveira (substituindo o Conselheiro Titular Mariana Gomes Pedrosa Bezerra), Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (substituindo o Conselheiro Titular Vanilo Cunha de Carvalho Filho), Rachel Gomes Philomeno Cavalcanti (substituindo o Conselheiro Titular Antônio Franco Almada Azevedo), Carlos Eduardo Ramonholi Brasil (substituído a Conselheira Titular Nathalia Aparecida Sousa Dantas), Ana Paula de Oliveira Rocha (substituído o Conselheiro Titular Everardo Lucena Segundo), Camila Borges Duarte (substituído a Conselheira Titular Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão), Catherine Santa Cruz Jereissati (substituído o Conselheiro Titular Felipe Silveira Gurgel do Amaral) e Bievenido Sandro Andrade Fiuza (substituído o Conselheiro Titular Luciano Alves Daniel). **I - EXPEDIENTE:** Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, saudou a todo(as) o(as) Conselheiro(as), declarando aberta a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, na ocasião, aprovando, por unanimidade, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, a saber: 6ª Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro do corrente ano.

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600
oabce.org.br

Na ocasião da aprovação da ata, o Conselheiro Fabiano Távora solicitou que ficasse registrada sua abstenção em relação à aprovação da ata, tendo em vista sua ausência justificada na referida sessão**. II-LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**. Não houve nada para registrar. O Secretário-Geral, Pedro Bruno Amorim, parabenizou o Conselheiro Fabiano Távora pela campanha política que o mesmo fizera, quando candidatou-se ao cargo de Vereador para o Municipal de Fortaleza no pleito eleitoral de 2020. Por seguinte, o Presidente Erinaldo Dantas, leu o requerimento de licença do Conselheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, pelo período de 25/11/2020 a 25/12/2020 (Protocolo: 38247/2020), bem como o requerimento de renúncia da Conselheira Ana Virgínia Porto de Freitas, no Cargo de Conselheira Estadual Suplente (Protocolo nº 37182/2020). Por seguinte, o Presidente Erinaldo Dantas propôs e foi aprovado, por unanimidade, um VOTO DE LOUVOR em face da Dra. Ana Virgínia Porto de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Conselho Seccional, bem como à Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE quando a referida advogada funcionou, enquanto, Presidente. Ademais, o Diretor Secretário-Geral, Pedro Bruno Amorim propôs e foi aprovado, por unanimidade, um VOTO DE LOUVOR em face da Dra. Ana Virgínia Porto de Freitas, pelos relevantes serviços prestados na condição de Membro da Primeira Câmara. Em consecutivo, o Presidente Erinaldo Dantas, propôs requerimento ao Conselho, o qual foi aprovado, por unanimidade, no sentido do Conselho autorizar a OAB/CE ingressar com uma ação contra a Caixa Econômica Federal, em relação a uma norma nacional da Caixa, que determina que o alvará seja sempre processado somente na agência onde a conta judicial foi aberta. Na oportunidade, o Diretor Pedro Bruno Amorim propôs e também foi aprovado, por unanimidade, que, o Conselho Seccional autorize o Conselho Federal OAB ingressar com a referida ação, caso a Presidência e/ou Diretoria entendam, ser necessário acionar o Conselho Federal para tanto, tendo em vista que a referida norma da Caixa Econômica tem abrangência nacional. Empós, foi referendado à unanimidade do Conselho Pleno, a nomeação dos advogados e advogados para funcionar nos respectivos cargos nas Comissões, cujo a relação segue anexa. **II - ORDEM DO DIA:** Ato seguinte, o Presidente chamou a julgamento as seguintes matérias: **PROCESSO Nº 38068/2020-0**. Objeto: Resolução da Anuidade e Taxas de Emolumentos, e o Orçamento de Receitas e Despesas para o Exercício do ano de 2021. Requerente: Tesoureiro da OAB/CE, Carlos Rodrigo Mota da Costa. Relator: Cons. THIAGO MORAIS. Após a leitura do relatório e voto, o Diretor Pedro Bruno Amorim sugeriu que o Conselho rediscutisse sobre a venda do prédio da OAB/CE, situado na Rua Lívio Barreto, 668, no bairro Dionísio Torres, em Fortaleza. Encerrada as discussões, decidiu o Conselho Pleno, aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021. O valor total da proposta orçamentária para 2021 é de R$ 18.803.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e três mil reais) para a receita estimada e igual valor para a despesa fixada, cujos valores propostos, em sua composição básica, foram apresentados nas planilhas e demais documentos em sessão, em cumprimento ao disposto no art. 60, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, e elaborada nos moldes do Manual da Estrutura Orçamentária e Contábil adotada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Proposta Orçamentária Aprovada. No momento da votação deste processo, além do Presidente e o Relator da matéria se encontravam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600
oabce.org.br

Franco, Christiane Leitão, Sônia Cavalcante, Rachel Philomeno, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Sandro Fiúza, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Jessé Fonteles, Vanessa Oliveira, Michel Egídio, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Roberto Vieira, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Ana Paula Rocha, Catarine Jereissati, Camila Borges, Lino Fonteles, Domingues Ponte, Marco Sobreira, Fernando Martins, Márcio Vitor, Pedro Bruno Amorim e Vládia Feitosa. **PROCESSO Nº 5921/2019-0.** Objeto: Pedido de Inscrição de Advogado, com a análise de Declaração de Inidoneidade Moral. Requerente: U.M.D.F. Relator: Cons. MICHEL EGÍDIO. Voto-Vista: Cons. ISABEL CECÍLIA. Após a leitura do Relatório e voto, inscreveram-se para discutir o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Paulo Franco, Christiane Leitão, Eduardo Brasil, Pedro Bruno Amorim, Fabiano Távora, Márcio Vitor e Dayane de Castro. Encerrada às discussões, foram submetidos à votação os seguintes encaminhamentos: **i)** VOTO DO RELATOR, no sentido de DEFERIR A INSCRIÇÃO DO RECORRENTE, sob entendimento que, até o recorrente ser condenado no processo judicial deve-se aplicar a regra da presunção de inocência; **ii)** VOTO DIVERGENTE da Conselheira Christiane Leitão, no sentido de INDEFERIR A INSCRIÇÃO DO RECORRENTE, entendendo que, diante dos fatos e a gravidade do caso, o recorrente deveria primeiro aguardar a decisão judicial para depois requerer inscrição na OAB. Encerrada as discussões, decidiu o Conselho Pleno, em aprovar, por maioria, os termos do voto do Relator no sentido de deferir a inscrição do Recorrente sob a condição de que, se o mesmo for condenado em processo judicial, perderá o direito de manter-se inscrito no quadro de advogados da OAB/CE. E, caso, o recorrente seja absolvido no processo judicial poderá manter-se inscrito no quadro de advogados da OAB/CE. No momento da votação deste processo, além do Presidente e o Relator da matéria se encontravam presentes o(as) Conselheiro(as): Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Christiane Leitão, Sônia Cavalcante, Rachel Philomeno, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Vanessa Oliveira, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Roberto Vieira, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Ana Paula Rocha, Catarine Jereissati, Camila Borges, Lino Fonteles, Fernando Martins, Márcio Vitor, Pedro Bruno Amorim e Vládia Feitosa. VOTARAM ACOMPANHANDO O RELATOR: Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Sônia Cavalcante, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Camila Duarte, Fernando Martins, Rodrigo Costa e Pedro Bruno Amorim. VOTARAM ACOMPANHANDO A CONSELHEIRA CHRISTIANE LEITÃO: Rachel Philomeno, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Thiago Morais, Vanessa Oliveira, Lino Fonteles, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Márcio Vitor e Vládia Feitosa. Abstiveram-se de votar neste processo, o(as) Conselheiro(as): Roberto Vieira, Ana Paula Rocha e Caterine Jereissati. Antes de iniciar a votação deste caso, os Conselheiros Domingues Ponte e Marco Sobreira justificaram à Secretaria que necessitavam sair da sessão antes do término. **PROCESSO Nº 8712/2017-0**. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Vágila Frota Gomes – OAB/CE 32947. Requerido: Escrivão de Polícia Civil da Delegacia Regional de Camocim, Francisco dos Santos Pereira. Relator: Cons. ROBERTO VIEIRA. Após a leitura do Relatório e voto, a requerente fez sustentação oral pelo prazo regimental. Por seguinte, não havendo Conselheiro(a) Inscrito(a) para discutir o caso, decidiu o Conselho Pleno, aprovar, por unanimidade, os termos do voto do Relator

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600
oabce.org.br

no sentido de deferir o pedido de desagravo público. No momento da votação deste processo, além do Presidente e o Relator da matéria se encontravam presentes o(as) Conselheiro(as): Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Christiane Leitão, Sônia Cavalcante, Rachel Philomeno, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Vanessa Oliveira, Lino Fonteles, Michel Egídio, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Roberto Vieira, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Ana Paula Rocha, Catarine Jereissati, Camila Borges, Fernando Martins, Márcio Vitor e Vládia Feitosa. Absteve se votar neste caso, o Conselheiro Thiago Morais. Antes de iniciar a votação deste caso, o Conselheiro Marcelo Pinheiro e o Diretor Pedro Bruno Amorim justificaram à Secretaria que necessitavam sair da sessão antes do término. **PROCESSO Nº 27845/2019-0.** Assunto: Pedido de Providências e Representação. Requerente: Vágila Frota Gomes – OAB/CE 32947. Requerido: Escrivão de Polícia Civil da Delegacia Regional de Camocim, Francisco dos Santos Pereira. Relator: Cons. ROBERTO VIEIRA. Após a leitura do Relatório e voto, a requerente fez sustentação oral pelo prazo regimental. Por seguinte, não havendo Conselheiro(a) Inscrito(a) para discutir o caso, decidiu o Conselho Pleno, aprovar, por unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de deferir o ingresso de uma representação disciplinar na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública contra o escrivão de Polícia Civil da Delegacia Regional de Camocim, Senhor Francisco dos Santos Pereira, bem como as demais providências propostas pelo Relator. No momento da votação deste processo, além do Presidente e o Relator da matéria se encontravam presentes o(as) Conselheiro(as): Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Christiane Leitão, Sônia Cavalcante, Rachel Philomeno, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Vanessa Oliveira, Lino Fonteles, Michel Egídio, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Roberto Vieira, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Ana Paula Rocha, Catarine Jereissati, Camila Borges, Fernando Martins, Márcio Vitor e Vládia Feitosa. Antes de iniciar a votação deste caso, o Conselheiro Marcelo Pinheiro e o Diretor Pedro Bruno Amorim justificaram à Secretaria que necessitavam sair da sessão antes do término. Ato seguinte, o Conselheiro Eduardo Pragmácio Filho, Presidente da ESA/CE, prestou contas acerca do trabalho e das ações realizadas pela atual gestão da ESA/CE, no tocante a recente implantação de uma plataforma para às aulas e eventos, bem como sobre a quantidade dos eventos realizados pela Escola em conjunto com as Subseções e as Comissões da OAB/CE. **PROCESSO Nº 37875/2020.** Objeto: Criação da Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã Para Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CEBRAONU). Requerente: Italo Sérgio Alves Bezerra – OAB/CE 23487. Relator: EDGAR B. XIMENES. Após a leitura do Relatório e voto, o requerente fez sustentação oral pelo prazo regimental. Por seguinte, não havendo Conselheiro(a) Inscrito(a) para discutir à matéria, decidiu o Conselho Pleno, aprovar, por unanimidade, os termos do voto do Relator no sentido de criar no âmbito da OAB/CE, a Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã Para Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, cujo seu caráter de funcionamento será temporário coincidindo com a Gestão do Triênio 2019/2021. No momento da votação deste processo, além do Presidente e o Relator da matéria se encontravam presentes o(as) Conselheiro(as): Crescêncio Pereira, Djalro Dutra, Washington

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600

Pinheiro, Paulo Franco, Christiane Leitão, Sônia Cavalcante, Dayane de Castro, Eduardo Pragmácio Filho, Fabiano Távora, Marcelo Cavalcante, Thiago Morais, Vanessa Oliveira, Lino Fonteles, Michel Egídio, Eduardo Brasil, Henrique Oliveira, Roberto Vieira, Edgar Ximenes, Amaro Lima, Ana Paula Rocha, Catarine Jereissati, Camila Borges, Márcio Vitor, Rodrigo Costa e Vládia Feitosa. Antes de iniciar a votação deste processo, a Conselheira Rachel Philomeno e o Diretor Adjunto Fernando Martins justificaram à Secretaria que necessitavam sair da sessão antes do término. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: PROCESSO Nº 23272/2019-0.** Objeto: Pedido de Inscrição de Advogado, com análise de Declaração de Inidoneidade Moral. Requerente: F.L.N. Relator: Thiago Morais. **PROCESSO Nº 23386/2019-0.** Objeto: Pedido de Inscrição de Advogado, com análise de Declaração de Inidoneidade Moral. Requerente: R.A.P. Relator: Paulo Franco. **PROCESSO Nº 11090/2019-0.** Objeto: Pedido de Inscrição de Advogada, com análise de Declaração de Inidoneidade Moral. Requerente: A.M.S. Relator: Eduardo Brasil. **PROCESSO Nº 26242/2019-0.** Objeto: Criação da Comissão de Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço Público. Requerente: Flavio Aragão Ximenes – OAB/CE 8802. Relator: Cons. HAMILTON SOBREIRA. Voto-Vista: Cons. PAULO FRANCO e **PROCESSO Nº 37853/2020.** Objeto: Transformação do caráter de funcionamento da Comissão de Promoção da Igualdade Racial, de Temporária para Permanente, nos termos do Regimento Interno. Requerente: Presidente da OAB/CE, José Erinaldo Dantas Filho. Relatora: Cons. CHRISTIANE LEITÃO. **III-USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO:** O Conselheiro Roberto Vieira, propôs e foi aprovado, por unanimidade, um VOTO DE LOUVOR parabenizando à Diretoria da CAACE pela criação do Programa "Rede de Apoio - CAACE MULHER", benefício que visa dar apoio às mulheres advogadas vítimas de violência doméstica. O Conselheiro Roberto Vieira, também parabenizou a Associação Brasileira dos Advogados, Regional do Ceará (ABA Ceará), pela realização do Curso "Advogando no dia das Eleições e Orientações para Fiscais Partidários" ocorrido virtualmente, através do canal do YouTube da associação no último dia 12 de novembro do corrente ano. Por fim, o Conselheiro Roberto Vieira, parabenizou o trabalho que a referida associação vem, realizando e prol dos advogados. O Presidente Erinaldo Dantas, propôs e foi aprovado, por unanimidade, um VOTO DE LOUVOR em face do Diretor Adjunto de Prerrogativas, Dr. Márcio Vitor e a equipe de advogados da Coordenação do Centro de Apoio aos Advogados da OAB/CE, parabenizando-os pela participação e disponibilização no Plantão da OAB/CE em relação às Eleições Municipais realizadas no corrente ano. A Conselheira Ana Paula Rocha, Presidente da ACRIECE, agradeceu o apoio e as ações em prol dos advogados criminalista e dos jovens advogados realizados pela atual Gestão da OAB/CE. A Conselheira Ana Paulo Rocha, ainda agradeceu o convite do Presidente da ESA/CE, na oportunidade em que, participou como palestrante no Curso de Prática da Advocacia realizado recentemente pela ESA. Por derradeiro, a Conselheira Ana Paula Rocha teceu agradecimentos à Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/CE, por possibilitar a sua participação nas ações realizadas pela referida comissão. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** do Secretário-Geral Adjunto: David Sombra Peixoto, da Diretora Adjunta de Relações Institucionais Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, do Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia Bruno Luis Magalhães Ellery e do(as) Conselheiro(as) Titulares: Antônio Cleto Gomes, Ricardo Cesar Vieira Madeiro, Nathalia

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600
oabce.org.br

Aparecida Sousa Dantas, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Everardo Lucena Segundo, Renata Rodrigues Mota, Luciano Alves Daniel, Marcos Pimentel Viveiros, Antônio Franco Almada Azevedo, Adhara Silveira Camilo e Francisca Tânia Carvalho Coutinho. Estava licenciado até na data desta sessão, o Conselheiro Titular: Vanilo Cunha de Carvalho Filho (Protocolo: 38247/2020, pelo período de 25/11/2020 a 25/12/2020). **V-COMUNICAÇÕES.** Não houve nada a comunicar. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento do(as) Conselheiro(as) presentes, declarando encerrada a sessão às 18h08min, do que, para constar, eu, _____ Francisco Elton Almeida Vieira, Coordenador da Secretaria do Conselho, preparei a presente ata, lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral, Dr. Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por sua S. Exa. e pelo Senhor Presidente, Dr. José Erinaldo Dantas Filho, depois de aprovada, por unanimidade pelo Conselho Pleno do Conselho Estadual da OAB/CE na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2020, em ambiente virtual (telepresencial).

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente

PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
Secretário-Geral

Avenida Washington Soares, 800
Guararapes - Fortaleza/CE
CEP: 60.810-300 - PABX (85) 3216.1600
oabce.org.br